



CASA DO POVO DE SERZEDELO

Demonstrações Financeiras

31 de Dezembro de 2020

Entidade: **Casa do Povo de Serzedelo**

NIF 501305114

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS (modelo reduzido)

UNIDADE MONETÁRIA(1)

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	EUR	
		PERÍODOS	
		2020	2019
Vendas e serviços prestados		134.942,68	142.781,78
Subsídios à exploração		348.142,74	334.484,52
Variação nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-17.434,01	-25.242,49
Fornecimentos e serviços externos		-47.622,68	-118.338,16
Gastos com o pessoal		-369.286,18	-339.574,03
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Outras imparidades (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos		6.578,19	13.915,79
Outros gastos		-6.216,79	-7.568,68
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		49.103,95	458,73
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-3.738,26	-2.398,07
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		45.365,69	-1.939,34
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados		-318,37	-180,25
Resultado antes de impostos		45.047,32	-2.119,59
Impostos sobre rendimento do período		0,00	0,00
Resultado líquido do período		45.047,32	-2.119,59

(1) - O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

A Administração

O Contabilista Certificado



BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (modelo para ME)

UNIDADE MONETÀRIA(1)

RUBRICAS	NOTAS	EUR			
		DATAS		DATAS	
ATIVO		31 DEZ	2020	31 DEZ	2019
Ativo não corrente					
Ativos fixos tangíveis			32.199,50		3.097,76
Ativos intangíveis			0,00		0,00
Investimentos financeiros			914,35		436,96
Créditos e outros ativos não correntes			0,00		0,00
			33.113,85		3.534,72
Ativo corrente					
Inventários			1.185,92		932,57
Clientes			6.233,89		6.881,70
Estado e outros entes públicos			0,00		2,00
Capital subscrito e não realizado			0,00		0,00
Diferimentos			28.883,40		34.883,40
Outros ativos correntes			306,61		2.711,20
Caixa e depósitos bancários			82.580,64		54.313,31
			119.190,46		99.724,18
Total do ativo			152.304,31		103.258,90
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO					
Capital próprio					
Capital subscrito			2.827,90		2.827,90
Outros instrumentos de capital próprio			0,00		0,00
Reservas			55.463,90		55.463,90
Resultados transitados			-79.488,65		-77.369,06
Outras variações no capital próprio			10.400,00		0,00
			45.047,32		-2.119,59
Resultado líquido do período					
Total do capital próprio			34.250,47		-21.196,85
Passivo					
Passivo não corrente					
Provisões			0,00		0,00
Financiamentos obtidos			0,00		0,00
Outras dívidas a pagar			29.315,71		35.224,14
			29.315,71		35.224,14
Passivo corrente					
Fornecedores			7.947,32		12.583,26
Estado e outros entes públicos			16.741,36		14.553,77
Financiamentos obtidos			0,00		0,00
Diferimentos			0,00		0,00
Outros passivos correntes			64.049,45		62.094,58
			88.738,13		89.231,61
Total passivo			118.053,84		124.455,75
Total do capital próprio e do passivo			152.304,31		103.258,90

(1) - O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

A Administração

O Contabilista Certificado



Anexo

1. Identificação da Entidade

A CASA DO POVO DE SERZEDELO é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de IPSS com estatutos publicados no Diário da República n.º 48 de 26/02/2003, Série III, com sede na Rua P.e Manuel Dias Salgado em Serzedelo concelho de Guimarães. Tem como atividade apoios sociais e culturais, para que possa prosseguir os seguintes objetivos:

- Apoios a crianças com as valências de Creche e Jardim Infância
- Apoio da parte cultural.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2016 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março; e
- Normas Interpretativas (NI).

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos e “Diferimentos”

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os “*Ativos Fixos Tangíveis*” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridos, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	6
Equipamento básico	6
Equipamento de transporte	5
Equipamento biológico	
Equipamento administrativo	6
Outros Ativos fixos tangíveis	6

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “*Outros rendimentos operacionais*” ou “*Outros gastos operacionais*”.

3.2.2. Inventários

Os “*Inventários*” estão registados ao valor de custo de aquisição

3.2.3. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “*Instrumentos Financeiros*” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;

-
- Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Clientes e outras contas a Receber

Os “*Cientes*” e as “*Outras contas a receber*” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “*Fornecedores*” e “*Outras contas a pagar*” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.4. Fundos Patrimoniais

A rubrica “*Fundos*” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “*Fundos Patrimoniais*” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.5. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *“As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor -geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”*

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2018 e de 2017, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

CASA DO POVO DE SERZEDELO

Rua P.e Manuel Dias Salgado, n.º 17 – Serzedelo - Guimarães

NIF:501 305 114 - Publicação em Diário da República n.º 48 de 26/02/2003

31 de Dezembro de 2019

	Saldo em 01-Jan- 2019	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez- 2019
Custo						
Terrenos e recursos naturais	2.005,17	-	-	-	-	2.005,17
Edifícios e outras construções	327.716,67	-	-	-	-	327.716,67
Equipamento básico	48.307,65	1.550,00	-	-	-	49.857,65
Equipamento de transporte	50.648,13	-	-	-	-	50.648,13
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	25.095,42	-	-	-	-	25.095,42
Outros Ativos fixos tangíveis	17.131,27	-	-	-	-	17.131,27
Total	470.904,31	1.550,00	-	-	-	472.454,31
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	325.370,88	-	-	-	-	327.716,67
Equipamento básico	50.089,89	802,94	-	-	-	48.838,70
Equipamento de transporte	51.235,88	-	-	-	-	50.648,13
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	23.007,33	1.595,13	-	-	-	24.602,45
Outros Ativos fixos tangíveis	17.550,60	-	-	-	-	17.550,60
Total	467.254,58	2.398,07	-	-	-	469.356,55

31 de Dezembro 2020

	Saldo em 01-Jan- 2018	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez- 2018
Custo						
Terrenos e recursos naturais	2.005,17	-	-	-	-	2.005,17
Edifícios e outras construções	327.716,67	-	-	-	-	327.716,67
Equipamento básico	49.857,65	-	-	-	-	49.857,65
Equipamento de transporte	50.648,13	32.840,00	-	-	-	83.488,13
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	25.095,42	-	-	-	-	25.095,42
Outros Ativos fixos tangíveis	17.131,27	-	-	-	-	17.131,27
Total	472.454,31	32.840,00	-	-	-	505.594,31
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	327.716,67	-	-	-	-	327.716,67
Equipamento básico	48.838,70	1.160,68	-	-	-	49.999,38
Equipamento de transporte	50.648,13	1.094,67	-	-	-	51.742,80
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	24.602,45	1.482,91	-	-	-	26.085,36
Outros Ativos fixos tangíveis	17.550,60	-	-	-	-	17.550,60
Total	469.356,55	3.738,26	-	-	-	473.094,81

6. Ativos Intangíveis

Outros Ativos Intangíveis

Não existem ativos intangíveis

7. Locações

A Entidade não tem locação financeira:

8. Custos de Empréstimos Obtidos

Em 31 de Dezembro de 2020, a entidade não possui empréstimos

9. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2020 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01-Jan-2019	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2019	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2020
Mercadorias	-	-	-	-	-	-	
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	902,72	26.603,11	-	932,57	17.687,36	-	1.185,92
Produtos Acabados e intermédios	-	-	-	-	-	-	
Produtos e trabalhos em curso	-	-	-	-	-	-	
...	-	-	-	-	-	-	
Total	902,72	26.603,11	-	932,57	17.687,36	-	1.185,92

Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	25.242,49		17.434,00
Variações nos inventários da produção	-		

De referir que os valores da rubrica “Matérias-primas, subsidiárias e de consumo” se desdobram da seguinte forma:

- Matérias-primas: 1.185,92 €;

- Matérias Subsidiárias: 0,00€; e
- Matérias de Consumo: 0,00€.

10. Rédito

Para os períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes Réditos

	2020	2019
Vendas	-	-
Prestação de Serviços	134.942,68	142.781,78
Quotas dos utilizadores	-	-
Quotas e Jóias	3.025,00	2.415,00
Serviços secundarios	5.040,00	6.840,00
Rendimentos de patrocinadores e colaborações	-	-
Mensalidades utentes	126.877,68	133.526,78
Juros	-	-
Royalties	-	-
Dividendos	-	-
Total	134.942,68	142.781,78

11. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

Nos períodos de 2019 e 2020, não existiram provisões.

12. Subsídios do Governo e apoios do Governo

Até 31 de Dezembro de 2020, a Entidade não tinha “Subsídios do Governo” nem “Apoios do Governo”.

13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Não existem cambios na instituição.

14. Imposto sobre o Rendimento

Não existe imposto corrente no exercício.

15. Benefícios dos empregados

Os órgãos diretivos da Entidade não auferem qualquer remuneração, de acordo com os estatutos e legislação aplicável às IPSS.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2020 são de 26 e em 31/12/2019 foi de 25.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2020	2019
Remunerações aos Órgãos Sociais	-	-
Remunerações ao Pessoal	309.547,36	278.325,17
Benefícios Pós-Emprego	-	-
Indemnizações	-	-
Encargos sobre as Remunerações	56.505,40	56.971,05
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	3.233,42	43.277,81
Gastos de Acção Social	-	-
Outros Gastos com o Pessoal	-	-
Total	369.286,18	339.574,03

16. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

17. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

No ano de 2020 existe conta a prazo no valor € 10. 500,00.

No ano de 2019 existe conta a prazo no valor € 500,00.

17.1. Clientes e Utentes

Para os períodos de 2019 e 2020 a rubrica “*Clientes*” encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2020	2019
Clientes e Utentes c/c	6.233,89	6.881,70
Clientes	-	-
Utentes	6.233,89	6.881,70
Clientes e Utentes títulos a receber	-	-
Clientes	-	-
Utentes	-	-
Clientes e Utentes factoring	-	-
Clientes	-	-
Utentes	-	-
Clientes e Utentes cobrança duvidosa	-	-
Clientes	-	-
Utentes	-	-
Total	6.233,89	6.881,70

Nos períodos de 2019 e 2020 não se registaram “*Perdas por Imparidade*”:

17.2. Outras contas a receber

A rubrica “*Outras contas a receber*” nos períodos de 2019 e 2018, encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Adiantamentos ao pessoal	-	-
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	-	-
Devedores por acréscimos de rendimentos	-	-
Adiantamento a outros dev. Correntes	-	-
Outros Devedores	-	-
Perdas por Imparidade	-	-
Total	-	-

17.3. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “*Diferimentos*”

Descrição	2020	2019
Gastos a reconhecer		
Indeminizações a liquidar	28.883,40	34.883,40
...	-	-
...	-	-
Total	28.883,40	34.883,40
Rendimentos a reconhecer		
Outros rendimentos a reconhecer	0	-
	-	-
...	-	34.883,40
Total	28.883,40	34.883,40

17.4. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de Dezembro de 2020 e 2018, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2020	2019
Caixa	22.313,06	2.891,29
Depósitos à ordem	49.767,58	49.922,02
Depósitos a prazo	10.500,00	500,00
Outros	-	-
Total	82.580,64	53.313,31

17.5. Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2020	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2020
Fundos	2.827,90	-	-	2.827,90
Excedentes técnicos	-	-	-	-
Reservas	55.463,90	-	-	55.463,90
Resultados transitados	(79.488,65)	45.047,32		(34.441,33)
Excedentes de revalorização	-	-	-	-
Outras variações nos fundos patrimoniais	-	10.400,00	-	-
		-		
Total	(21.196,85)	55.447,32	-	34.250,47

17.6. Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Fornecedores c/c	7.947,32	11.133,30
Fornecedores títulos a pagar	-	-
Fornecedores facturas em recepção e conferência	-	-
Total	7.947,32	11.133,30

17.7. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	-	-
Outros Impostos e Taxas	-	-
Total	-	-
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	-	-
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	2.819,00	2.650,00
Segurança Social	13.879,01	11.878,70
Outros Impostos e Taxas	43,35	23,07
Total	16.741,36	14.551,77

17.8. Outras Contas a Pagar

A rubrica “Outras contas a pagar” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2020		2019	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal	-	6.907,26	-	16.792,10
Remunerações a pagar	-	6.907,26	-	16.792,10
Cauções	-	-	-	-
Outras operações	-	-	-	-
Perdas por Imparidade acumuladas	-	-	-	-
Fornecedores de Investimentos	-	-	-	-
Credores por acréscimos de gastos	-	57.068,23	-	44.093,59
Outros credores	28.883,40	125,70	34883,40	288,38
	-	-	-	-
Total	28.883,40	64.101,19	34.883,40	61.174,07
	-	-	-	-

17.9. Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2020 e 2019, os seguintes subsídio, doações, heranças e legados:

Descrição	2020	2019
Subsídios de outras entidades	1.500,00	23.850,00
Doações	-	-
Heranças	-	-
Legados	-	-
ISS,IP Centros distritais	346.642,74	309.403,35
Total	348.142,74	334.484,52

Os “Subsídios e Apoios do Governo” estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 12.

17.10. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019, foi a seguinte:

Descrição	2019	2019
Subcontratos	5.082,34	11.775,24
Serviços especializados	10.825,40	53.283,07
Materiais	4.707,79	3.804,83
Energia e fluidos	11.000,28	15.606,17
Deslocações, estadas e transportes	92,30	15.137,87
Serviços diversos (*)	3.152,83	18.730,98
seguros	2.560,41	3.023,92
Conservação reparação	7.391,20	49.077,25
Material didatico	2.810,13	4.830,03
Total	47.622,68	118.338,16

17.11. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de “*Outros rendimentos e ganhos*” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Rendimentos Suplementares	-	-
Descontos de pronto pagamento obtidos	-	-
Recuperação de dívidas a receber	-	-
Ganhos em inventários	-	-
Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-
Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros	-	-
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	-	-
Outros rendimentos e ganhos	6.140,52	5.972,30
Total	6.140,52	5.972,30

17.12. Outros gastos e perdas

A rubrica de “*Outros gastos e perdas*” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Impostos	213,79	411,22
Descontos de pronto pagamento concedidos	3,00 -	-
Dividas incobráveis	-	-
Perdas em inventários	-	-
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-
Gastos e perdas nos restantes activos financeiros	-	-
Gastos e perdas investimentos não financeiros	-	-
Outros Gastos e Perdas	6.000,00	7.157,46
Total	6.216,79	7.568,68

17.13. Resultados Financeiros

Nos períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2020	2019
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	3,51	31,45
Diferenças de câmbio desfavoráveis	-	-
Outros gastos e perdas de financiamento	314,86	148,80
Total	318,37	180,25
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	0,06	
Dividendos obtidos	-	-
Outros rendimentos similares	437,61	7.943,49
Total	437,37	7.943,49
Resultados financeiros	119,00	7.763,24

17.14. Acontecimentos após data de Balanço

Após a data de encerramento de contas, existe uma dívida de 7.380,00 €, que honorário de advogado a quando do processo de indemnização ao Utente. Este valor vai ser pago em 12 prestações.

Serzedelo, 07 de Junho de 2021

O Contabilista Certificado

A Administração
